



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.363.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ELIAS INACIO DA SILVA
R PARAGUAI, 528 - FUNDOS

CEP: 86010270
CPF: 07411359904

LONDRINA - PR

66759382

Vencimento

12/11/2020

Valor a Pagar

R\$ 142,63

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 09004004343

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 05/11/2020. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referencia 09/2020 Valor 99,32

Informações Técnicas

No. Medidor: 0952440310 - TRIFASICO

Mes Referência: 10/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
18/09/2020	20/10/2020	32 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
49103	49274	171 kWh	1,00	171 kWh	5,34 kWh	20/10/2020

Proxima Leitura Prevista: 19/11/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.117.0]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,512770

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 118 kWh

MES	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19
CONS	121	100	134	121	119	100	100	100	100	100	100	100
PGTO		28/09	07/08	14/07	03/07	19/05	13/04	20/03	12/03	10/02	13/01	06/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 160076496 Serie B
Emitida em 18/10/2020

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
---------	-----	---------	----------------	-------------	-----------------	------------

01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	171	0,750760	128,38	128,38	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI			11,41			
03 ACRESOIMO MORATORIO			0,98			
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT			1,51			
05 JUROS CONTA ANTERIOR			0,35			

Base de Calculo do ICMS: 128,38 | Valor ICMS: 37,23 | Valor Total da Nota Fiscal: 142,63

Reservado ao Fisco

12B9.776A.2C3C.576A.D3DD.0F52.C8DE.F611

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,62 E COFINS R\$ 2,86, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/10/2020 - PIS/PASEP 0,76% e COFINS 3,51%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeito inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DEBITOS: 09/2020 R\$ 99,32

Periodos Band. Tarif.: Verde: 19/09-20/10



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br
FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

ONTA

NOME DO CLIENTE: ELIAS INACIO DA SILVA MATRÍCULA: 2926.6638

ENDEREÇO: 320 D08 FDS VL BRASIL Nº LADO - Nº FRETE

CEP: 86.010-270 LOCAL: LONDRINA

ROTEIRO DE LEITURA: 153-15-07-283-58761 HIDRÔMETRO: Y19AA0236621-4-1 CAT. RES - COM - IND - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Cál. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	269	269	269	110	267	
Nº Amostras Realizadas	269	269	269	110	267	

Nº Amostras que Atenderam à Legislação
Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X			

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS

MULTA AGUA	0,82
MULTA ESGOTO	0,66
AT. MONET. P/ ATRASO	0,13

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES Mínimo	5		38,77
De 6 a 10m3	5	1,20	6,00
De 11 a 15m3	2	6,68	13,36
			ESGOTO 31,02
			4,80
			10,69

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20
10	10	9	9	9	7	9	9	5	9	10

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
--------------------------------	------------------	---------------	------------	------------

29	22/10/2020	8	20	12
----	------------	---	----	----

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
-------------------------------	-------------------------------------	------------

	8	07/11/2020
--	---	------------

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
--------------------------	------	--------	----------	-------

23/11/2020	58,13	46,51	1,61	106,25
------------	-------	-------	------	--------

FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DÉBITO AUTOMÁTICO.

ATENDIMENTO: LONDRINA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 8,85

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82650000001-1 06250109202-7 01107292666-7 38102020619-3



CTRL:2926.6638.1020.6134

ROTEIRO:153-15-07-283-58761



MATRÍCULA 2926.6638 REFERÊNCIA 10/2020 6 1 VENCIMENTO 07/11/2020 VALOR TOTAL 106,25

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

Vencimento: 12/11/2020

Valor a pagar: R\$ 142,63

Controle 01-20209659207528-43 Numero de identificacao 66759382 Mes 10/2020 AS [1.5.117.0]

83650000001 0 42630111000 0 00101020209 9 65920752843 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.656.322-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.656.322-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/07/2017

NOME: RAQUEL DE PAULA DE LIMA SILVA

FILIAÇÃO: LUIZ RODRIGUES DE LIMA
MARIA ISABEL DE PAULO PIRES

NATURALIDADE: ITARARE/SP DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=ITARARE/SP, DA SEDE
C.CAS=5610, LIVRO=47B, FOLHA=100

CPF: 277.956.148-33

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1733314267

PROIBIDO PLASTIFICAR

1733314267

NOME: OZESIO NEVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 13008107-0 SESP PR

CPF: 314.886.438-73 DATA NASCIMENTO: 18/10/1974

FILIAÇÃO: GONCALO NEVES PEREIRA
RITA FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03763292977 VALIDADE: 23/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/01/2006

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 29/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

41516654133
PR915345861

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	3379424-3	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/07/2016
NOME	MARIA RITA NEVES DA SILVA		
FILIAÇÃO	OZESIO NEVES DA SILVA RAQUEL DE PAULA DE LIMA		
SILVA ITARARE-SP NATURALIDADE	01/09/2004 DATA DE NASCIMENTO		
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. N. 35898 FLS. 138 LV. 120 CART. ITARARE-SP		
CPF	055168002-42	Ivanilson de Araújo Mota Diretor do IACM Matr. 154.714-3-B	
PAC03-ACS	ASSINATURA DO DIRETOR	1A. VIA	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 Indústria Gráfica Brasileira Ltda			

NÃO PLASTIFIQUE

CPF 087.782.399-58
REGISTRO GERAL 15.825.697-3
REGISTRO CNL
COMARCA=ITARARE/SP, DA SEDE
C.NASC=32215, LIVRO=114A, FOLHA=55

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2009

POLEGAR DIREITO

TELEFONAR
1151 4903 0612

MARCO VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LARISSA NEVES DA SILVA

FILIAÇÃO
OZESIO NEVES DA SILVA
RAQUEL DE PAULA DE LIMA SILVA

DATA NASCIMENTO 18/04/2001
NATURALIDADE ITARARE/SP
ÓRGÃO EXPEDIDOR IPR

Assinatura de Larissa Neves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
087.782.399-58

Nome
LARISSA NEVES DA SILVA

Nascimento
18/04/2001

DEPTO. PESSOAL

SUA CARTEIRA PROFISSIONAL
DEVERA SER SEMPRE
ATUALIZADA QUANDO:

- 1- GOZAR FÉRIAS
- 2- TIVER ALTERAÇÃO DE SALÁRIO
- 3- TIVER TRANSFERÊNCIA OU PROMOÇÃO.
- 4- SOFRER O DESCONTO DO IMPOSTO SINDICAL
- 5- HOUVER AFASTAMENTO POR DOENÇA ACIDENTE NO TRABALHO OU LICENÇA POR PERÍODO PROLONGADO.

COMUNIQUE A GERÊNCIA DO PESSOAL AS ALTERAÇÕES QUE SE REFIRAM A:

- A - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL
- B - ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
- C - NASCIMENTO DE FILHO
- D - MUDANÇA DE RESIDÊNCIA OU TELEFONE
- E - OBTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TÍTULO DE ELEITOR
- F - OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE RESERVISTA
- G - OBTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DO CPF

DOR

CTPS, instituída pelo
intermédio do Decreto
anteriormente reformulada
1945 que aprovou a C.T.
o exercício de qualquer

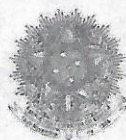
os todos os dados
elementos básicos
seus direitos perante
em como para a
e demais benefícios
ainda, sua habili-
go e ao fundo de
FGTS.

es contido neste
o de conservação,
ação e as atividades

ou dever protegê-la e
o registro de sua vida
reservação e validade
alizador e cidadão,
eu futuro e o de seus
de, também, como

A RECURSOS DO
AO TRABALHADOR.

WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

132.17942.51-4

NÚMERO

8603465

SÉRIE

0030

UF

PR

R. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CASA DA MÍDIA DO BRASIL



DEPTO. PESSOAL

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



RAQUEL DE PAULA DE LIMA SILVA

FILIAÇÃO.....: LUIZ RODRIGUES DE LIMA
MARIA ISABEL DE PAULO PIRES
NASCIMENTO.....: 17/04/1977 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL.....: CASADO
NATURALIDADE: ITAPARE - SP
DOCUMENTO.....: R.G. 12.656.322-1 SESP PR 25/09/2008
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
CPF.....: 277.956.148-33 CNH.....:
TÍT. ELEITOR: SEÇÃO:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 23/08/2011

Assinatura do Emissor

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - SEPARAÇÃO DE BENS | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPARAÇÃO DE BENS | D - ADOÇÃO | F - ALTERAÇÃO DE NOME

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE
ADAMANTINA
CGC/MF 43.001.981/0043-53
AV TIRADENTES No. 2677
Município LONDRINA Est. PR
Esp. do estabelecimento COOP AGROPECUARIA
Cargo AUXILIAR DE LIMPEZA C.B.O. Nr. 514320
Data admissao 23 de Janeiro de 2012
Registro Nr. Fls./Ficha 430234
Remuneracao especificada DUZENTOS E NOVENTA E
SEIS REAIS por mes

Karina V. B. Imperatriz

DATA DE SAIDA 14 DE agosto 2013

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA

08

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: KARINA VITOR BARROZO IMPERATRIZ

CEI: 02239305983
Endereço: RUA TAKABUMI MURATA, 555
Município: LONDRINA UF: PR
Esp. Estab.: SERVIÇOS DOMÉSTICOS
Cargo: DOMÉSTICA
CBO: 516205
Data Adm: 01 de Marco de 2018
Registro No. 5 Fls./Ficha
Remuneração:
R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais) por mes

Karina V. B. Imperatriz

KARINA VITOR BARROZO IMPERATRIZ

DATA DE SAIDA

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA

09

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
CGC/CNPJ/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO N°

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO N° FLS. FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAIDA DE DE

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA

10

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
CGC/CNPJ/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO N°

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO N° FLS. FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAIDA DE DE

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA

11

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Ogécio Neves de Silva*
 Loc. Nasc. *60* Est. *18.10.94*
 Filiação *Ofenete Neves de Silva e*
 *Rita Ferreira da Silva*
 Doc. nº *RG 1132845-2 - 18.08.08/06/95*
 ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.
 Data Emissão *08/06/98* DRT *PAT. Hoxore*

Assinatura do Funcionário

MARIA SANTOS

R.G. 12.626.788

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

 Doc.

 Nome

 Doc.

 Nome

 Doc.

 Est. Civil

 Nome

 Doc.

 Est. Civil

 Nome

 Doc.

 Nascimento

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número *60051* Série *0023651*



Ogécio de Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

45080744/0001-00

CARROCERIAS WEISS
LTDA.

CGC/MF

Rod. SP 258, s/n - Subúrbio Km. 340

Rua

Cap 18.480 - ITARARE - SP

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº 99920

Data admissão 01 de MARÇO de 19 99

Registro nº 02 Fls./Ficha 29

Remuneração especificada R\$ 130,00 por mes.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
CARROCERIAS WEISS LTDA.

1º 2º

Data saída 30 de setembro de 19 2001

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
CARROCERIAS WEISS LTDA.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Empregador

45080744/0001-00

CARROCERIAS WEISS
LTDA.

CGC/MF

Rod. SP 258, s/n - Subúrbio Km. 340

Rua

Cap 18.480 - ITARARE - SP

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº 95480

Data admissão 02 de JULHO de 19 2002

Registro nº 03 Fls./Ficha 03

Remuneração especificada R\$ 350,00 por mes.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
CARROCERIAS WEISS LTDA.

1º 2º

Data saída 6 de Julho de 19 2002

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
CARROCERIAS WEISS LTDA.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: 76.726.884/0003-90

COOP INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL

ENDEREÇO: BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

GLEBA PAICANDU - LOTE 80

MUNICÍPIO: CEP 87130-000 UF: PR

ESP DO ESTABELECIMENTO: IVATUBA - PR

CARGO: Assistente de Limpeza

CBO N°: 513505

DATA DE ADMISSÃO: 07 DE JULHO DE 2018

REGISTRO N°: 2123 FLS/FICHA: 041479

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 607,59 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DE SAÍDA: 01 DE JULHO DE 2019

COM DISPENSA CBO N°:

FGTS N° DA CONTRA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

COOP/CICT:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF:

ESP DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO N°:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE

REGISTRO N°: FLS/FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

DATA DE SAÍDA: DE DE

COM DISPENSA CBO N°:

FGTS N° DA CONTRA:

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

164.68085.59-5

0595388 0060 PR

Larissa Neves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASIL IRO

LAIRISSA NEVES DA SILVA

RAÍSSA DE PAULA OLIVEIRA SILVA

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL

PROFISSIONALIZANTE

RUA LOURENÇO PINTO N° 190-CURITIBA-PR

51.549.301/0007-03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: APREND. EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CBO: 411005-12 041479

Data de Admissão: 19 de Julho de 2018

Registro N°: 041479 FLS/FICHA: 041479

Remuneração: R\$ 607,59 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Laurimar Kinopk

Ass. Pessoal Social Sul

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL - PROFISSIONALIZANTE

REGISTRO N°: FLS/FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

DATA DE SAÍDA: 01 DE JULHO DE 2019

COM DISPENSA CBO N°:

FGTS N° DA CONTRA:

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL

PROFISSIONALIZANTE

RUA LOURENÇO PINTO N° 190-CURITIBA-PR

51.549.301/0007-03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: APREND. EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CBO: 411005-12 041479

Data de Admissão: 19 de Julho de 2018

Registro N°: 041479 FLS/FICHA: 041479

Remuneração: R\$ 607,59 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Laurimar Kinopk

Ass. Pessoal Social Sul

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL - PROFISSIONALIZANTE

REGISTRO N°: FLS/FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

DATA DE SAÍDA: 01 DE JULHO DE 2019

COM DISPENSA CBO N°:

FGTS N° DA CONTRA:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADOR(ES): Deias Bráulio da Silva

CNPJ / CPF 074113599-04

II) LOCATÁRIO(S): Ozônio Nunes da Silva

CNPJ / CPF 314886438-93

III) FIADOR(ES) ()

CAUÇÃO ()

SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

CNPJ / CPF

IV) OBJETO DE LOCAÇÃO: Casa residencial Rua Paraguai 528 Uls
Ransen - fundos

FIM A QUE SE DESTINA:

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

R\$ 600,00 (seiscentos reais)

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 08 de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO: 1 anoINÍCIO: 01.04.2020TÉRMINO: 01.04.2021REAJUSTE A CADA um ano MESES, COM BASE NO(A)

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

2.º TABELIONATO DE NOTAS

Tamires Fernandes Balieiro
Escrivente Substituta
Iondrina - Paraná

IX) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do _____ durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o consequente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, atualizada pela Lei 12.112, de 09/12/2009, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente contrato na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença, nos termos do art. 62, inciso I da Lei 8.245/91, e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 827, do Novo Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a efetiva devolução do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a efetiva devolução do imóvel, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 835 do Novo Código Civil;

b) no caso de morte, ausência, recuperação judicial, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 (trinta) dias sob pena de desfazimento da locação com o consequente despejo.

XV) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o(s) LOCATÁRIO(S) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 08 de cada mês _____, ficando esclarecido que, passado este prazo estará(ão) em mora sujeito(s) às penas impostas neste contrato. Após o dia 08 do mês seguinte ao vencido, o(s) LOCADOR(ES) poderá(ão) enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(S) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) e o(s) FIADOR(ES) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVI) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a _____, que

será sempre paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

a) fica estipulado entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

b) as partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.



2º Tabelionato de Notas de Londrina

Elio Ferraz Simoni - Tabelião
Avenida São Paulo, 272 - Centro - Londrina/PR
Tel.: (43)3395-3399 - E-mail: cartorio@cartoriosimoni.com.br

Selo 9CoIw.xdfv.IvRrf-m2Hta.Yd8FT
Valide esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **ELIAS INACIO DA SILVA** e **OZESIO NEVES DA SILVA** "0017". Dou fé.

Londrina, Paraná, 24 de abril de 2020 - 09:00:13h.
Em Teste _____ da Verdade

Tamires Fernandes Balduino - Escrevente Substituta

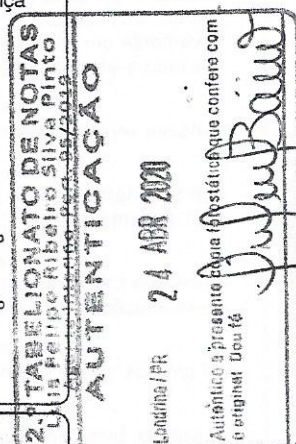
2º TABELIONATO DE NOTAS

Decreto nº 8.245/91, com alterações da Lei 12.112/2009

Artigo 39 - Salvo disposição contratual em contrário, qualquer das garantias da locação se estende até a efetiva devolução do imóvel, ainda que prorrogada a locação por prazo indeterminado, por força desta lei.

Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locador poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês a vencer.

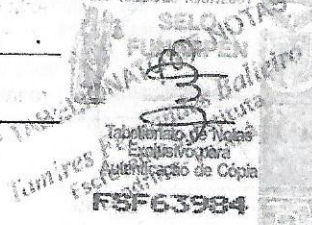
Artigo 46 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá ainda o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.



LOCAL / DATA
Escritório Substituta
Londrina, 24 de Abril de 2020

TESTEMUNHA	FIADOR	FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIONATO - LONDRINA	LOCADOR
TESTEMUNHA	FIADOR (ESPOSA)	FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIONATO - LONDRINA	LOCATÁRIO

Lei 13.224 de 16/07/2016



EMPREGADOR:

Nome:

KARINA VITOR BARROZO IMPERATRIZ

CPF:

02239305983
EMPREGADO:

Nome:

RAQUEL DE PAULA DE LIMA SILVA

CPF:

27795614833

NIS:

16643502994

Demonstrativo dos Valores Devidos

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR A RECOLHER	VENCIMENTO ATÉ
FGTS Mensal (8,0%)	R\$ 1.975,88	R\$ 158,07	07/09/2020
FGTS Compensatório (3,2%)	R\$ 1.975,88	R\$ 63,22	07/09/2020
Contribuição Previdenciária do Empregador (8,0%)	R\$ 1.975,88	R\$ 158,07	07/09/2020
Seguro contra Acidentes de Trabalho - GILRAT (0,8%)	R\$ 1.975,88	R\$ 15,81	07/09/2020
Contribuição Previdenciária do Empregado (8,21%)	R\$ 1.975,88	R\$ 162,14	07/09/2020
Imposto de Renda Retido na Fonte - Mensal	R\$ 1.184,78	R\$ 0,00	07/09/2020

Data / Hora da Declaração ao eSocial: 02/09/2020 11h 23min

Recibo de Fechamento da Folha: 1.1.0000000007996094935

Recibo de Salário

Matrícula:

ED002

Data de Admissão:

01/03/2018

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	DESCONTO
eSocial1000 - Salário	R\$ 1.295,93	
eSocial1910 - Férias - Gozadas no mês	R\$ 509,96	
eSocial1920 - Férias - Adicional 1/3 sobre férias gozadas no mês	R\$ 169,99	
eSocial5183 - Compensação de provisão de INSS no mês - Férias	R\$ 50,99	
eSocial5180 - Contribuição previdenciária do empregado (INSS)		R\$ 162,14
eSocial5030 - Desconto de adiantamento de férias e adicional de 1/3 no mês		R\$ 679,95
TOTAL	R\$ 2.026,87	R\$ 842,09
TOTAL LIQUIDO: R\$ 1.184,78		

Recebi o total líquido discriminado neste recibo.

_____/_____/_____

Assinatura do Trabalhador

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
OZESIO NEVES DA SILVA 31488643873	18.797.788/0001-74
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
02/09/2013	02/09/2013

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
02/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
03/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
04/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
05/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
06/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
07/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
08/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	-
09/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
10/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	-
11/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	55,90
12/2019	Não	49,90	1,00	5,00	55,90	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 21.600,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 21.600,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

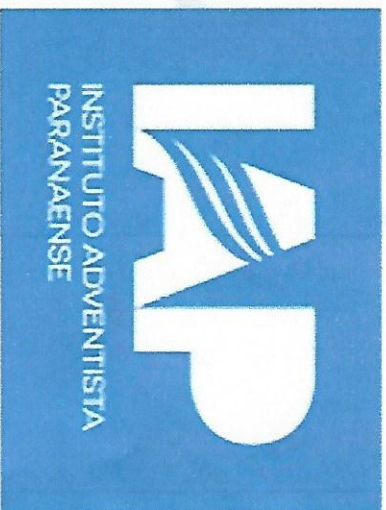
4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
05/08/2020 10:03:48
Número do Recibo

02072021800467141

Autenticação

18257.79518.77637.88656

**Faculdade Adventista Paranaense**

CNPJ: 76.726.884/0124-87

Loc. Gleba Paissandu, S/N. Zona Rural - Ivaatuba - PR - 87.130-000

Recibo (1ª Via)

Nº: 271

Data: 15/10/2020

Valor do recibo:**R\$ 1.625,05**

(Um Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos)

Recebido de:**Larissa Neves Da Silva****Método de pagamento:**

Cartão de Débito 791259 - R\$ 1.625,05.

Descrição**Contrato: 2020-2S331 - Larissa Neves Da Silva**

Número Fatura :35100.038610

Número :

EMPREGADOR:

Nome:

KARINA VITOR BARROZO IMPERATRIZ

CPF:

02239305983
EMPREGADO:

Nome:

RAQUEL DE PAULA DE LIMA SILVA

CPF:

27795614833

NIS:

16643502994

Demonstrativo dos Valores Devidos

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR A RECOLHER	VENCIMENTO ATÉ
FGTS Mensal (8,0%)	R\$ 1.746,69	R\$ 139,73	07/11/2020
FGTS Compensatório (3,2%)	R\$ 1.746,69	R\$ 55,89	07/11/2020
Contribuição Previdenciária do Empregador (8,0%)	R\$ 1.746,69	R\$ 139,74	07/11/2020
Seguro contra Acidentes de Trabalho - GILRAT (0,8%)	R\$ 1.746,69	R\$ 13,97	07/11/2020
Contribuição Previdenciária do Empregado (8,1%)	R\$ 1.746,69	R\$ 141,52	07/11/2020
Imposto de Renda Retido na Fonte - Mensal	R\$ 1.605,17	R\$ 0,00	07/11/2020

Data / Hora da Declaração ao eSocial: 03/11/2020 08h 14min

Recibo de Fechamento da Folha: 1.1.0000000008378894468

Recibo de Salário

Matricula:

ED002

Data de Admissão:

01/03/2018

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	DESCONTO
eSocial1000 - Salário	R\$ 1.746,69	
eSocial5180 - Contribuição previdenciária do empregado (INSS)		R\$ 141,52
TOTAL	R\$ 1.746,69	R\$ 141,52
TOTAL LIQUIDO: R\$ 1.605,17		

Recebi o total líquido discriminado neste recibo.

Assinatura do Trabalhador

EMPREGADOR:

Nome:

KARINA VITOR BARROZO IMPERATRIZ

CPF:

02239305983

EMPREGADO:

Nome:

RAQUEL DE PAULA DE LIMA SILVA

CPF:

27795614833

NIS:

16643502994

Demonstrativo dos Valores Devidos

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR A RECOLHER	VENCIMENTO ATÉ
FGTS Mensal (8,0%)	R\$ 1.746,69	R\$ 139,73	07/10/2020
FGTS Compensatório (3,2%)	R\$ 1.746,69	R\$ 55,89	07/10/2020
Contribuição Previdenciária do Empregador (8,0%)	R\$ 1.746,69	R\$ 139,74	07/10/2020
Seguro contra Acidentes de Trabalho - GILRAT (0,8%)	R\$ 1.746,69	R\$ 13,97	07/10/2020
Contribuição Previdenciária do Empregado (8,1%)	R\$ 1.746,69	R\$ 141,52	07/10/2020
Imposto de Renda Retido na Fonte - Mensal	R\$ 1.605,17	R\$ 0,00	07/10/2020

Data / Hora da Declaração ao eSocial: 02/10/2020 16h 46min

Recibo de Fechamento da Folha: 1.1.0000000008206139930

Recibo de Salário

Matrícula:

ED002

Data de Admissão:

01/03/2018

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	DESCONTO
eSocial1000 - Salário	R\$ 1.746,69	
eSocial5180 - Contribuição previdenciária do empregado (INSS)		R\$ 141,52
TOTAL	R\$ 1.746,69	R\$ 141,52
TOTAL LIQUIDO: R\$ 1.605,17		

Recebi o total líquido discriminado neste recibo.

Assinatura do Trabalhador



OZESIO NEVES DA SILVA
R. PARAGUAI, 00528
VILA LARSEN 1
86010-270 LONDRINA PR

Código NET
996/374622542

CPF/CNPJ
314.886.438-73

Vencimento
15/10/2020

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

Valor
91,98

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSE CLARO.COM.BR/MINHA CLARO

002/004

Importante:		Minha NET:	descrição	total
Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br/minhanet , faça seu login ou cadastre-se.		☐ MIX HD FIDELIDADE	☐ NET TV	55,99
Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.		☒ NET VIRTUA +	☒ NET VIRTUA +	55,99
			Itens Eventuais	-20,00
		Claro-clube Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube	Valor total 91,98	

NET TV		Itens Eventuais	
Mensalidade Proporcional TV		Descontos/Cancelamentos	
15/09/20 A 30/09/20 MENS PROPORCIONAL TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE	55,99	DESC OFERTA CONJUNTA VIRTUA 35 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	-20,00
Sub-Total Mensalidade Proporcional TV	55,99	Sub-Total Descontos/Cancelamentos	-20,00
Total NET TV	55,99	Total Itens Eventuais	-20,00
NET VIRTUA +			
Mensalidade Proporcional VIRTUA +			
15/09/20 A 30/09/20 OFERTA CONJUNTA PROPORCIONAL VIRTUA 35 MEGA FIDELIDADE + APLI	55,99		
Sub-Total Mensalidade Proporcional VIRTUA +	55,99		
Total NET VIRTUA +	55,99		

FAÇA SEU PRÓPRIO ATENDIMENTO NO MINHA CLARO.

Aproveite todas as funcionalidades do app para facilitar o seu dia a dia:

- Veja a grade de programação
- Altere o nome e senha da sua rede Wi-Fi
- Solicite a 2ª via da fatura
- Verifique o sinal dos seus produtos
- Agende, reagende, acompanhe e cancele a visita técnica
- E muito mais...

Baixe o app e cadastre-se:

Claro
Você merece o novo.

Atendimento Presencial R. Santos, 737, Londrina - PR.
Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
996202664660725,
996202664139282,
996202664135967,
996202664131032,
996202663555082

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
OZESIO NEVES DA SILVA	NET SERVICOS 9963746225428	Setembro/2020	15/10/2020	91,98

84640000000-2 91980296202-8 01015996000-3 00244208403-0





Nº da Conta: 00001302003671
Mês de referência: 10/2020
Período: 02/09/2020 a 01/10/2020
Data de emissão: 02/10/2020

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Avenida Higienópolis, 1.365
CEP: 86015-010 - Londrina - PR
I.E.: 9015982664
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0518-24

OZESIO NEVES DA SILVA
R FLORIDA 250
JARDIM FLORIDA
86010-852 LONDRINA - PR

Vencimento
17/10/2020

Total a Pagar
R\$ 157,08

Aguarde informações
referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo

43-98423-2408 / 43-98406-3592 / 43-99162-2206

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel

116/POS/SMP - VIVO CONTROLE 4GB_ANUAL_ | 116/POS/SMP - VIVO CONTROLE 5GB - ANUAL_

O que está sendo cobrado de 02/09/2020 a 01/10/2020	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLE 4GB_ANUAL_	2	2	44,99	-	-	89,98
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL I	2	2	0,00	-	-	-
VIVO CONTROLE 5GB - ANUAL_	1	1	59,99	-	-	59,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
BÔNUS CONTA DIGITAL	3	3	0,00	1,46GB	-	0,00
BÔNUS VIVO FIBRA CONTROLE	3	3	0,00	-	-	0,00
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	15,00GB	-	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	150min	-	-
Subtotal Serviços Contratados						149,97

Outros Lançamentos

Encargos Financeiros (multas e juros)	7,11
Subtotal	7,11

TOTAL A PAGAR **157,08**

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente

OZESIO NEVES DA SILVA

Vencimento

17/10/2020

Total a Pagar - R\$

157,08

Cód. Débito Automático 1302003671-1

Nº da Conta 00001302003671

Mês Referência 10/2020

846600000018

570800691000

013020036714

920106838476

Autenticação Mecânica

